



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 16/99  
Lote 15 da freguesia de Baguim do Monte

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 16/99, requerido pelo proprietário do lote 15, sito na Rua Agente Paulo Alves, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/1992/2544, pertencente a Marabano - Empreendimentos Imobiliários, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Becoço - Construções Unipessoal, Lda. (Processo 02/2024/134), consiste:

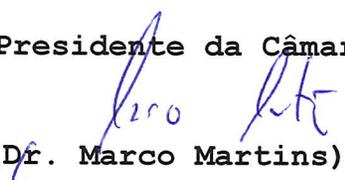
- a. Ampliação lateral do polígono de implantação da edificação principal;
- b. Previsão de anexo na parte posterior do lote;
- c. Alteração da tipologia da cobertura, passando de inclinada para plana;
- d. Aumento da altura da fachada;
- e. Aumento das áreas totais de implantação e construção;
- f. Aumento da altura dos muros frontais;
- g. Eliminação dos requisitos de cor e materiais dispostos nos artigos 6º e 10º do regulamento do alvará n.º 16/99.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 31 de outubro de 2024

**O Presidente da Câmara**

  
**(Dr. Marco Martins)**